



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR  
**SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO (ISAÍAS SILVA)**  
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 163, de 06 de Outubro de 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que que proceda com a instalação de sinalização vertical e horizontal de trânsito em todas as ruas do bairro Balneário Estâncias Bom Jardim, além de inserir placas que denominem os logradouros da aludida região.

**Justificativa:**

É notável que o bairro Balneário Estâncias Bom Jardim, por ser relativamente jovem, quando comparado aos demais de nossa cidade, demanda maior atenção quanto à respectiva sinalização de trânsito e de vias, motivo pelo qual apresento a presente indicação, contando com a atenção dos nobres colegas.

Sala das Sessões,

**SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO**  
*Vereador Autor*